



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Arquivo Geral e Protocolo

COMUNICADO

A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal, através do Setor de Arquivo Geral e Protocolo, solicita o comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias, dos interessados listados para ciência dos respectivos processos. O atendimento no Protocolo Geral é de segunda a sexta, das 8h às 17h. Após este prazo, os processos serão arquivados.

Processo	Ano	Nome do interessado	Tipo
102277	2025	José Donizetti Gama	digital
39129	2023	VALDIR BELINSKI	digital
104259	2026	Marcia Aparecida Evaristo Gomides	digital
60634	2024	Maria Aparecida Profirio da Fonseca	digital
104519	2026	Elisângela Alves de Oliveira Costa	digital
39283	2023	Zelinda dos Santos Vieira	digital
103920	2026	MARIO LUIZ GOMES	digital
104714	2026	ODETE DOS SANTOS RIBEIRO	digital
104894	2026	JACIRA CANDIDA DA SILVA PINTO	digital
102790	2025	MARIA ROSARIO FERREIRA DA SILVA	digital
105247	2026	MILTON LUIZ DE AQUINO	digital
105456	2026	EDIZON NASCIMENTO DE MORAIS	digital
27069	2022	WILSON FERNANDO GONCALVES TEIXEIRA	digital
22751	2022	KARINA GISELLE MOTA DE SOUZA LADEIRA	digital
105643	2026	TYOKO HOSOKAWA	digital
86088	2025	ALINE JESSIE VIEIRA ALVES	digital
101979	2025	MARIA AUXILIADORA DA PAIXAO SILVA VIANA	digital
105044	2026	JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	digital

Licitações

DESPACHO - PMH 105446/2026. Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contratação do rapper, poeta e educador Renan Lélis Gomes, conhecido como Renan Inquérito, para organização e realização do evento "Parada Poética". Enquadramento Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a contratação da empresa INQUÉRITO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 14.647.361/0001-39, valor R\$ 225.000,00. Ficha 712 - 16.02.13.392.0127.2.135.339039.01.1100000. Régis Athanázio Bueno / Secretaria Municipal de Cultura.

EXTRATOS DE ATAS do Pregão 126/2025. PMH 99243/2025. Objeto: Ata de RP para Aquisição de medicamentos injetáveis, de acordo com Termo de referência. ATA RP 62/2026 da COMERCIAL CIRÚRGICA SOROCABA LTDA, CNPJ 42.604.446/0001-75, Valor R\$ 55.315,00. ATA RP 63/2026 da MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 41.057.228/0001-03, Valor R\$ 3.936,00. ATA RP 64/2026 da OESTE SUL CIRURGICA LTDA, CNPJ 61.828.536/0001-94, Valor R\$ 41.355,00. ATA RP 66/2026 da XISMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 27.908.285/0001-10, Valor R\$ 8.560,00. Prazo 12 meses da Assinatura em 23/02/2026. ATA RP 65/2026 da UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 47.312.805/0001-34, Valor R\$ 4.000,00. Prazo 12 meses da Assinatura manual em 02/02/2026. Hortolândia 24/02/2026. Secr.de Saúde/Denis André José Crupe.

EXTRATOS DAS ATAS PE 10/2026. PMH 102382/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para futura aquisição de insulinas. ATA nº 95/2026 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA- CNPJ nº 40.455.009/0001-01- valor: R\$ 81.009,60;ATA nº 96/2026- CM HOSPITALAR S.A- CNPJ nº 12.420.164/0005-80-valor: R\$ 40.593,00;ATA nº 97/2026- DAKFILM COMERCIAL LTDA- CNPJ nº 61.613.881/0001-00- valor: R\$ 61.652,40; ATA nº 98/2026- H.H. CAVALARO LTDA- CNPJ nº 34.063.076/0001-88- valor: R\$ 148.402,25; ATA nº 99/2026- MAMED COMERCIAL LTDA- CNPJ nº 21.608.296/0001-06- valor: R\$ 142.584,72. Prazo 12 meses da Assinatura 23/02/2026. Sec. Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - Denis André José Crupe.

COMUNICADO

COMUNICADO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO da Concorrência 16/2025, Edital 110/2025, PMH 95692/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER II - Deficiência Física e Intelectual), de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Memorial Descritivo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Informamos a todos os interessados que a sessão do certame será retomada no dia 26/02/2026 (quinta-feira), às 08:30 horas, por meio da plataforma BBM NET. Hortolândia 24/02/2026. Daniela Roberta carvalho/Agente de Contratação.

COMUNICADO

COMUNICADO ANÁLISE TÉCNICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026 - Edital Nº 20/2026 - PMH Nº 101086/2025 - Ata de Registro de Preços para aquisição de fita com área reativa para determinação de glicose no sangue, de acordo com as especificações contidas no ANEXO II – Termo de referência. O Município de Hortolândia torna público que, após análise das Documentações Técnicas, conforme relatório emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com o subitem "7.13" do Edital: Foram consideradas APROVADAS as empresas: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – CNPJ nº 04.063.331/0001-21 para o Lote 1 e XISMED DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 27.908.285/0001-10 para o lote Lote 2. Diante do exposto, fica agendada a continuidade da sessão pública do certame para o dia 26/02/26, às 08h30min, horário de Brasília. O Relatório técnico emitido pela secretaria está disponível na plataforma bbmnet.com.br no menu editais e processos. Hortolândia, 24/02/2026. Suzana Padilha Bomfim/Agente de Contratação.

Portarias PCCV

PORTARIA PCCV Nº 0010/2026

Concede Progressão por Mérito e introduz alteração na Portaria nº 1323 de 26 de maio de 2020.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Considerando a decisão Judicial proferida nos autos do processo 1002542-92.2025.8.26.0229, PMHD 90550/2025, referente ao (a) servidor (a) **CLARIDES DE CASTRO REZENDE REBELLO DA SILVA**, matrícula funcional: **6416501**.

Art. 1º Conceder a(o) servidor(a) progressão por mérito profissional referente aos interstícios abaixo descritos, conforme Art. 53 e 54 da Lei complementar 12/2010.10, conforme abaixo discriminado.

Cargo: MÉDICO

Especialidade: PEDIATRA

Padrão de Vencimento Atual: MMV P54

Padrão de Vencimento com Progressão por Mérito: MMV P55

A partir: MAIO/2014

Padrão de Vencimento com Progressão por Mérito: MMV P56

A partir: MAIO/2018

Art. 2º Fica desligado (a) do serviço público Municipal, a partir de 01 de maio de 2020, o (a) servidor (a) **CLARIDES DE CASTRO REZENDE REBELLO DA SILVA**, matrícula funcional 6416501, titular do cargo de provimento efetivo de Medico, especialidade Pediatra **Referência MMV P56**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, UBS - Santiago, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003, do art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e art. 76, IV, da Lei Municipal nº 2004 de 07 de fevereiro de 2008.

Portarias

PORTARIA Nº 0736/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo YMT2OM. **Art. 1º** Fica exonerado (a) a pedido, o (a) servidor (a) **CRISTIAN JOSE DOLFI**, matrícula funcional **14234200**, no dia **24 de fevereiro de 2026**, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SETOR DE OPERACOES. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0737/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo X8AN2U. **Art. 1º** Fica exonerado (a) a pedido, o (a) servidor (a) **KASSIM DA SILVA**, matrícula funcional **13632200**, no dia **24 de fevereiro de 2026**, titular do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA - EMEI JARDIM NOVO CAMBUI. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 0738/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo MOTEI3. **Art. 1º Remover no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA** o (a) servidor (a) **ELEN PRISCILA DE SOUZA**, matrícula nº **8265101**, titular do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTOJUVENIL, do (a) EMEF VILLAGIO GHIRALDELLI, **para o (a) EMEIEF LENI PEREIRA PRATA, a partir do dia 04 de fevereiro de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0739/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo MOTEI3. **Art. 1º Remover no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA** o (a) servidor (a) **ALESSANDRA ROSA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº **12641602**, titular do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTOJUVENIL, do (a) EMEF PROFª MARLECIENE PRISCILA PRESTA BONFIM, **para o (a) EMEIEF ZENAIDE FERREIRA DE LIRA SEORLIM, a partir do dia 04 de fevereiro de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0740/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo MOTEI3. **Art. 1º Remover no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA** o (a) servidor (a) **RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **13298300**, titular do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTOJUVENIL, do (a) EMEF SALVADOR ZACHARIAS PEREIRA JUNIOR, **para o (a) EMEF PROFª HELENA FUTAVA TAKAHASHI, a partir do dia 04 de fevereiro de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0741/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo MOTEI3. **Art. 1º Remover no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA** o (a) servidor (a) **GABRIELA DE PAULA ALMEIDA ORTEGA**, matrícula nº **13642001**, titular do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTOJUVENIL, do (a) EMEI INTERLAGOS, **para o (a) EMEF VILLAGIO GHIRALDELLI, a partir do dia 04 de fevereiro de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0742/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo MOTEI3. **Art. 1º Remover no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA** o (a) servidor (a) **JERONIMO LUIS BRONZELI GOIS**, matrícula nº **13663000**, titular do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTOJUVENIL, do (a) EMEF DAYLA CRISTINA SOUZA DE AMORIM, **para o (a) EMEI OLINDA MARIA DE JESUS SOUZA, a partir do dia 04 de fevereiro de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0743/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo MOTEI3. **Art. 1º Remover no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA** o (a) servidor (a) **THALLITA MARCELLA RODRIGUES SILVA**, matrícula nº **13803700**, titular do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTOJUVENIL, do (a) EMEIEF ZENAIDE FERREIRA DE LIRA SEORLIM, **para o (a) EMEF PROFª MARLECIENE PRISCILA PRESTA BONFIM, a partir do dia 04 de fevereiro de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0744/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo MOTEI3. **Art. 1º Remover no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA** o (a) servidor (a) **BEATRIZ VIEIRA LUIZ**, matrícula nº **13815600**, titular do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTOJUVENIL, do (a) EMEIEF JOAO CARLOS DO AMARAL SOARES, **para o (a) EMEF SALVADOR ZACHARIAS PEREIRA JUNIOR, a partir do dia 04 de fevereiro de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0745/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo MOTEI3. **Art. 1º Remover no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA** o (a) servidor (a) **ALESSANDRA SAULA CAITANO CRUZ**, matrícula nº **13867400**, titular do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTOJUVENIL, do (a) EMEF PROFª MARLECIENE PRISCILA PRESTA BONFIM, **para o (a) EMEIEF ZENAIDE FERREIRA DE LIRA SEORLIM, a partir do dia 04 de fevereiro de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0746/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo MOTEI3. **Art. 1º Remover no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA** o (a) servidor (a) **BEATRIZ SANTOS DE MENDONCA MIRANDA**, matrícula nº **14081600**, titular do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTOJUVENIL, do (a) EMEI JARDIM AMANDA II, **para o (a) EMEIEF JOAO CARLOS DO AMARAL SOARES, a partir do dia 04 de fevereiro de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0747/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo MOTEI3. **Art. 1º Remover no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA** o (a) servidor (a) **LUANA CAROLINE DE**

OLIVEIRA, matrícula nº **14157200**, titular do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTOJUVENIL, do (a) EMEIEF ZENAIDE FERREIRA DE LIRA SEORLIM, **para o (a) EMEF PROFª MARLECIENE PRISCILA PRESTA BONFIM, a partir do dia 04 de fevereiro de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0748/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 8YDX46. **Art. 1º Nomear**, a partir de 20 de fevereiro de 2026, o (a) servidor (a) **FERNANDO AUGUSTO BARBOSA SENA JUNIOR**, matrícula funcional **13733700**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, como **GESTOR DE CONTRATO** conforme **Processo PMH 97903/2025**. Pregão Eletrônico 110/2025. Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com as especificações contidas no Termo de referência. Vigência 12 meses da assinatura 19/02/2026. **ATA 92/2026 BION FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. CNPJ 03.434.281/0001-89. R\$ 61.605,92. Art. 2º Nomear** o (a) servidor (a) **RAQUEL DE CARVALHO SILVA**, matrícula funcional **13418700**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, como **SUPLENTE DO GESTOR** supra. **Art. 3º Nomear** o (a) servidor (a) **CAMILA MARTINS PRIMO ALVES DA CRUZ**, matrícula funcional **10153100**, titular do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, como **FISCAL** supra. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0749/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TOSBMV. **Art. 1º Nomear**, a partir de 20 de fevereiro de 2026, o (a) servidor (a) **JULIANA TOME KOVAC VALE**, matrícula funcional **14055700**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, como **GESTOR DE CONTRATO** conforme **PMH 101551/2025. DISPENSA 173/2025**. Objeto: Aquisição de CADEIRA DE RODAS ADAPTADA, em atendimento a ordem judicial: PROCESSO 0011701-67.2011.8.26.0229, nos termos da lei federal 14133/2021 e de acordo com Termo de referência. CONTRATO 46/2026. ABRAAO CESAR DO NASCIMENTO ME. CNPJ 05.323.901/0001-38. Valor R\$ 11.900,00. Prazo 90 dias da Assinatura manual 28/01/2026. **Art. 2º Nomear** o (a) servidor (a) **THIAGO LIMA RUBIM**, matrícula funcional **3731100**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, designado (a) a função de confiança de Chefe de Serviço, como **SUPLENTE DO GESTOR** supra. **Art. 3º Nomear** o (a) servidor (a) **DOUGLAS MATEUS STELLA SEGALLO**, matrícula funcional **10432400**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico em Gestão, designado (a) ao cargo comissionado de Chefe de Divisão, como **FISCAL** supra. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0750/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 9Y8JZN. **Art. 1º Remover no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA** o (a) servidor (a) **JOSIANE CARDOSO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº **10434500**, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, do (a) EMEF CAIO FERNANDO GOMES PEREIRA, **para o (a) EMEF JARDIM PRIMAVERA, a partir do dia 02 de março de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0751/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 929XKB. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido**, o (a) servidor (a) **SAULO APARECIDO PASCON**, matrícula funcional **14230700**, no dia **24 de fevereiro de 2026**, titular do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA - EMEIEF LUIZA VITORIA OLIVEIRA CRUZ. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0752/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo TEK6YP. **Art. 1º Remover no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA** o (a) servidor (a) **IVAN DOS SANTOS BARACHO**, matrícula nº **11128200**, titular do cargo de provimento efetivo de JARDINEIRO, do (a) OBSERVATORIO AMBIENTAL PARQUE ESCOLA, **para o (a) EMEF SALVADOR ZACHARIAS PEREIRA JUNIOR, a partir do dia 23 de fevereiro de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0753/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 9JLDDC. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido**, o (a) servidor (a) **BRUNA DA SILVA MATTOS**, matrícula funcional **12689201**, no dia **24 de fevereiro de 2026**, titular do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA - EMEIEF ZENAIDE FERREIRA DE LIRA SEORLIM. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0754/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 19V6YK. **Art. 1º Remover no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA** o (a) servidor (a) **ALDIENE LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº **13670700**, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, do (a) EMEF CAIO FERNANDO GOMES PEREIRA, **para o (a) EMEF JARDIM PRIMAVERA, a partir do dia 02 de março de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0755/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 19V6YK. **Art. 1º Remover no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA** o (a) servidor (a) **ALDIENE LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº **13670700**, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, do (a) EMEF CAIO FERNANDO GOMES PEREIRA, **para o (a) EMEF JARDIM PRIMAVERA, a partir do dia 02 de março de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0756/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 19V6YK. **Art. 1º Remover no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA** o (a) servidor (a) **ALDIENE LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº **13670700**, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, do (a) EMEF CAIO FERNANDO GOMES PEREIRA, **para o (a) EMEF JARDIM PRIMAVERA, a partir do dia 02 de março de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0757/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 19V6YK. **Art. 1º Remover no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA** o (a) servidor (a) **ALDIENE LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº **13670700**, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, do (a) EMEF CAIO FERNANDO GOMES PEREIRA, **para o (a) EMEF JARDIM PRIMAVERA, a partir do dia 02 de março de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0758/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 19V6YK. **Art. 1º Remover no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA** o (a) servidor (a) **ALDIENE LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº **13670700**, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, do (a) EMEF CAIO FERNANDO GOMES PEREIRA, **para o (a) EMEF JARDIM PRIMAVERA, a partir do dia 02 de março de 2026. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 0755/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 19V6YK. **Art. 1º Remover no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA** o (a) servidor (a) **RICARDO DE CASTRO PEREIRA**, matrícula nº **10439400**, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, do (a) EMEF LOURENÇO DANIEL ZANARDI, **para o (a) EMEIEF BAIRRO TRÊS CASAS, a partir do dia 02 de março de 2026.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0756/2026 - Art. 1º Fica deferida a licença prêmio por assiduidade do servidor ocupante de cargo efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 2004/2008. **Art. 2º** A definição e marcação dos períodos de gozo das licenças deferidas deverão ser objeto de despachos específicos. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome	Matrícula	PMH Digital	Período
DAIANY ALMEIDA DE OLIVEIRA	12541500	105683/2026	01/07/2020 a 30/06/2025
JESSICA CRISTINA DOS SANTOS AZEVEDO	8849800	105649/2026	12/02/2019 a 22/02/2024
JOSENICE GOMES AMORIM	11469800	105632/2026	16/04/2020 a 15/04/2025
MONICA DE FREITAS INACIO	11526500	105441/2026	12/05/2020 a 11/05/2025
CRELIO MELATO JUNIOR	923700	105369/2026	22/06/2019 a 21/06/2024
VIVIANE FERNANDA ALVES MAZETTO	12577200	105647/2026	31/08/2020 a 30/08/2025
EDILSON FRANCO PENTEADO	1149501	105648/2026	29/08/2020 a 21/10/2025
MARIANA DOS SANTOS MARTINS	8486700	99089/2025	05/05/2018 a 04/11/2023

PORTARIA Nº 0757/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo UTVROD. **Art. 1º Remover no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** o (a) servidor (a) **EDILSON FRANCO PENTEADO**, matrícula nº **1149501**, titular do cargo de provimento efetivo de DENTISTA, do (a) UBS - PARQUE DO HORTO, **para o (a) UBS - AMANDA II, a partir do dia 02 de março de 2026.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0758/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo JZO2KU. **Art. 1º Remover no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** o (a) servidor (a) **BARBARA FAGUNDES BRITO**, matrícula nº **10943400**, titular do cargo de provimento efetivo de DENTISTA, do (a) UBS - AMANDA II, **para o (a) UBS - SANTA CLARA " ANA MARIA LOPES FRAGOSO", a partir do dia 02 de março de 2026.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0759/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo M58M2Y. **Art. 1º Nomear, a partir de 24 de fevereiro de 2026, o (a) servidor (a) SONIA MARIA PERANDIM OLIVEIRA**, matrícula funcional **10302900**, titular do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO, como **GESTOR DE CONTRATO** conforme **PMH 99243/2025**. Pregão RP nº 126/2025, Edital nº 159/2025. Objeto: Ata de Registro de Preço para aquisição de medicamentos injetáveis, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, de acordo com Termo de referência.

ATA RP 62/2026 da COMERCIAL CIRÚRGICA SOROCABA LTDA, CNPJ 42.604.446/0001-75, Valor R\$ 55.315,00.

ATA RP 63/2026 da MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 41.057.228/0001-03, Valor R\$ 3.936,00.

ATA RP 64/2026 da OESTE SUL CIRURGICA LTDA, CNPJ 61.828.536/0001-94, Valor R\$ 41.355,00.

ATA RP 66/2026 da XISMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 27.908.285/0001-10, Valor R\$ 8.560,00. Prazo 12 meses da Assinatura em 23/02/2026.

ATA RP 65/2026 da UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 47.312.805/0001-34, Valor R\$ 4.000,00. Prazo 12 meses da Assinatura manual em 02/02/2026.

Art. 2º Nomear o (a) servidor (a) DANIELA MARIA DE OLIVEIRA AGOSTINHO, matrícula funcional **4644200**, titular do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO, como **SUPLENTE DO GESTOR** supra.

Art. 3º Nomear o (a) servidor (a) SIMONE DOS SANTOS, matrícula funcional **13166000**, titular do cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICO, como **FISCAL** supra. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0760/2026 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 9R35A7. **Art. 1º Fica introduzida**, no artigo 1º da Portaria nº. 0718 de 23 de fevereiro de 2026, **a seguinte alteração:** **Art. 1º** Remover no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA o (a) servidor (a) **CASSIA ANDRADE APOLARO E SILVA**, matrícula nº **10427503**, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL, do (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL, para o (a) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA E FORMACAO CONTINUADA, a partir do dia **02 de março de 2026.** **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMECT Nº 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre as diretrizes para o cumprimento das Atividades Práticas Obrigatórias de Frequência Flexível e Acompanhamento Orientado, a organização do Programa Fortalecimento Contínuo da Aprendizagem – PFCA e a articulação com a Qualificação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Hortolândia (IFSP Hortolândia) na Educação de Jovens e Adultos – EJA, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Hortolândia.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Hortolândia, **Simone Cristina Locatelli**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

- a Resolução SMECT nº 08/2025, que institui diretrizes pedagógicas e administrativas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (EJA I e EJA II);

- o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO DO TEMPO ESCOLAR

Art. 1º As turmas da EJA I e EJA II deverão cumprir regime presencial inicial conforme carga horária estabelecida na matriz curricular vigente.

Art. 2º As duas últimas aulas de cada dia letivo serão destinadas às Atividades Práticas Obrigatórias de Frequência Flexível e Acompanhamento Orientado.

§1º As atividades poderão ser desenvolvidas de forma orientada, mediante entrega de produções, relatórios, exercícios ou participação em projetos.

§2º Não será exigida permanência física do estudante na unidade escolar, desde que comprovada a realização da atividade proposta.

§3º O registro da frequência ocorrerá por meio do Guia de Acompanhamento de Atividade Flexível (GAAF), conforme Anexo I.

CAPÍTULO II DA ARTICULAÇÃO COM A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CAMPUS HORTOLÂNDIA (IFSP HORTOLÂNDIA)

Art. 3º Fica assegurada a carga horária de 4 (quatro) horas/aula semanais de Qualificação Profissional aos estudantes da EJA II, conforme matriz curricular constante no Anexo II.

Art. 4º A integração curricular entre Base Comum e Qualificação Profissional deverá observar:

I – planejamento conjunto semestral entre professores da Base Comum e docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Hortolândia (IFSP Hortolândia);

II – articulação entre conteúdos teóricos e aprofundamento técnico-prático;

CAPÍTULO III DA METODOLOGIA E DA AVALIAÇÃO

Art. 5º As atividades deverão priorizar Projetos Integradores contemplando, entre outros:

I – Meio Ambiente;

II – Direitos Humanos;

III – Ciência e Tecnologia;

IV – Trabalho e Sociedade;

V – Saúde;

VI – Temas transversais pertinentes à realidade da EJA.



Art. 6º A metodologia das aulas de frequência flexível deverá:

- I – valorizar o conhecimento prévio e a experiência de vida dos estudantes;
- II – utilizar conteúdos digitais curtos (“pílulas” de 15 a 20 minutos), seguidos de aplicação prática;
- III – permitir avanço no ritmo próprio do estudante;
- IV – respeitar a organização em ciclos ou termos da EJA;
- V – incentivar o uso do território e do trajeto cotidiano como objeto de estudo.

Art. 7º O não cumprimento das atividades propostas acarretará pendência de carga horária.

Parágrafo único. A unidade escolar deverá ofertar plano individualizado de reposição, com registro formal.

CAPÍTULO IV DAS CLASSES MULTISSERIADAS E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Art. 8º Nas turmas multisseriadas, o docente deverá:

- I – adequar, adaptar e flexibilizar as atividades pedagógicas para diferentes níveis de aprendizagem;
- II – garantir unidade temática;
- III – respeitar as especificidades dos termos atendidos.

Art. 9º Os estudantes público elegível da Educação Especial terão direito:

- I – à adaptação das atividades;
- II – à flexibilização metodológica;
- III – ao acompanhamento articulado com o professor de educação especial.

§1º O Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes matriculados na EJA será ofertado de terça a sexta-feira, durante o horário letivo, por docente devidamente atribuído.

§2º O docente do AEE que ministrar aulas na EJA realizará o Horário de Trabalho Pedagógico na Escola (HTPE), preferencialmente, em conjunto com os docentes da Educação de Jovens e Adultos, às segundas-feiras, exceto nas semanas das datas previstas no cronograma constante no §2º do art. 6º da Resolução SMECT nº 11/2025.

§3º O Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) do docente do AEE em atuação na EJA observará o disposto no §8º do art. 5º da Resolução SMECT nº 11/2025.

CAPÍTULO V DO PROGRAMA FORTALECIMENTO CONTÍNUO DA APRENDIZAGEM – PFCA

Art. 10 O PFCA na modalidade EJA II destina-se aos estudantes dos anos finais (6º ao 9º ano) com necessidades específicas de aprendizagem.

Art. 11 A identificação dos estudantes deverá observar:

- I – defasagem progressiva e contínua;
- II – registro de intervenções prévias;
- III – encaminhamento ao AEE, quando necessário;
- IV – articulação com serviços de saúde, se indicado.

Art. 12 A formação de agrupamentos deverá obedecer:

- I – máximo de 10 (dez) estudantes por grupo;
- II – atendimento duas vezes por semana;
- III – realização no próprio turno das aulas regulares.

Art. 13 O professor do PFCA deverá:

- I – elaborar planejamento mensal;
- II – registrar no Caderno de Registro;
- III – contemplar atividades adaptadas e flexibilizadas.

Art. 14 Compete ao Assistente de Direção:

- I – monitorar a execução do programa;
- II – garantir espaço funcional, acessível e lúdico;
- III – acompanhar frequência e resultados.

Art. 15 Os docentes do PFCA participarão mensalmente das formações promovidas pela SMECT/DPFC.

CAPÍTULO VI DO PLANEJAMENTO MENSAL E ORGANIZAÇÃO DO HTPE

Art. 16 O Planejamento Mensal será elaborado no HTPE, conforme disposto na Resolução SMECT nº 02/2026.

§1º O HTPE destina-se à formação continuada, planejamento pedagógico, organização de recursos, correção de atividades e reuniões técnicas.

§2º Para integração curricular e desenvolvimento de projetos, os HTPE das segundas-feiras, no primeiro semestre, ocorrerão na EMEF Prof.ª Marleciene Priscila Presta Bonfim.

Art. 17 Não haverá formação do Pacto EJA no mês de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. No dia 23/02/2026, após o HTPE, será realizado HTPE na EMEF Prof.ª Marleciene Priscila Presta Bonfim.

Art. 18 O planejamento referente ao mês de fevereiro poderá ser entregue juntamente com o de março, em documentos separados, até 09/03/2026.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Supervisão Educacional, ouvida a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, quando necessário.

Art. 20 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 24 de fevereiro de 2026.

Simone Cristina Locatelli
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Tiago da Cunha Ramos
Supervisor Educacional Geral



ANEXO I

Guia de Acompanhamento de Atividade Flexível – GAFF

Unidade Escolar:	Semestre/Ano:
Estudante:	Termo/Etapa:
Componente Curricular:	Professor(a):

Data (mês)	Descrição da Atividade Prática / Projeto e Evidência (Relatório/Foto/Exercício)	Carga Horária	Visto Estudante	Visto Prof.

ANEXO II

Horário de Aulas da EJA II – 1º semestre de 2026 - Conforme Matriz Curricular vigente

EMEF CAIO FERNANDO GOMES PEREIRA																
Horário	SEGUNDA				TERÇA			QUARTA			QUINTA			SEXTA		
	6º	7º	8º	9º	6º/7º	8º	9º	6º/7º	8º	9º	6º/7º	8º	9º	6º/7º	8º	9º
19h00 - 19h40	IFSP	IFSP	IFSP	IFSP	GEO	INGL	MAT	MAT	PORT	HIST	ARTE	PORT	HIST	PORT	CIÊN	MAT
19h40 - 20h20	IFSP	IFSP	IFSP	IFSP	GEO	MAT	INGL	MAT	CIÊN	PORT	PORT	HIST	ARTE	PORT	MAT	CIÊN
20h20 - 21h00	IFSP	IFSP	IFSP	IFSP	INGL	GEO	MAT	CIÊN	MAT	PORT	PORT	ARTE	GEO	CIÊN	MAT	PORT
intervalo																
21h10 - 21h50	IFSP	IFSP	IFSP	IFSP	HIST	GEO	MAT	MAT	CIÊN	PORT	HIST	PORT	GEO	MAT	PORT	CIÊN
21h50 - 22h30	IFSP	IFSP	IFSP	IFSP	HIST	GEO	MAT	MAT	PORT	CIÊN	PORT	HIST	GEO	CIÊN	MAT	PORT

EMEF MARLECIENE PRISCILA PRESTA BONFIM																
Horário	SEGUNDA				TERÇA			QUARTA			QUINTA			SEXTA		
	6º	7º	8º	9º	6º/7º	8º	9º	6º/7º	8º	9º	6º/7º	8º	9º	6º/7º	8º	9º
19h00 - 19h40	IFSP	IFSP	IFSP	IFSP	ARTE	MAT	CIÊN	PORT	HIST	MAT	INGL	PORT	CIÊN	GEO	PORT	MAT
19h40 - 20h20	IFSP	IFSP	IFSP	IFSP	CIÊN	MAT	ARTE	HIST	PORT	MAT	PORT	CIÊN	INGL	MAT	GEO	PORT
20h20 - 21h00	IFSP	IFSP	IFSP	IFSP	MAT	ARTE	GEO	HIST	MAT	PORT	PORT	INGL	CIÊN	MAT	GEO	PORT
intervalo																
21h10 - 21h50	IFSP	IFSP	IFSP	IFSP	CIÊN	MAT	GEO	HIST	MAT	PORT	PORT	CIÊN	HIST	GEO	PORT	MAT
21h50 - 22h30	IFSP	IFSP	IFSP	IFSP	MAT	CIÊN	GEO	PORT	HIST	MAT	CIÊN	PORT	HIST	MAT	GEO	PORT

EMEF NICOLAS THIAGO DOS SANTOS LOFRANI																
Horário	SEGUNDA				TERÇA			QUARTA			QUINTA			SEXTA		
	6º	7º	8º	9º	6º/7º	8º	9º	6º/7º	8º	9º	6º/7º	8º	9º	6º/7º	8º	9º
19h00 - 19h40	IFSP	IFSP	IFSP	IFSP	MAT	HIST	GEO	ARTE	MAT	PORT	GEO	CIÊN	PORT	MAT	PORT	INGL
19h40 - 20h20	IFSP	IFSP	IFSP	IFSP	HIST	CIÊN	MAT	PORT	MAT	ARTE	CIÊN	GEO	PORT	PORT	INGL	MAT
20h20 - 21h00	IFSP	IFSP	IFSP	IFSP	HIST	MAT	CIÊN	PORT	ARTE	MAT	PORT	GEO	CIÊN	INGL	PORT	MAT
intervalo																
21h10 - 21h50	IFSP	IFSP	IFSP	IFSP	HIST	MAT	CIÊN	MAT	PORT	GEO	CIÊN	GEO	PORT	MAT	PORT	HIST
21h50 - 22h30	IFSP	IFSP	IFSP	IFSP	CIÊN	HIST	MAT	PORT	MAT	GEO	GEO	CIÊN	PORT	MAT	PORT	HIST

EMEF JARDIM AMANDA I - CAIC																
Horário	SEGUNDA				TERÇA			QUARTA			QUINTA			SEXTA		
	6º	7º	8º	9º	6º/7º	8º	9º	6º/7º	8º	9º	6º/7º	8º	9º	6º/7º	8º	9º
19h00 - 19h40	IFSP	IFSP	IFSP	IFSP	PORT	PORT	PORT	GEO	INGL	CIÊN	MAT	MAT	MAT	HIST	CIÊN	ARTE
19h40 - 20h20	IFSP	IFSP	IFSP	IFSP	PORT	PORT	PORT	INGL	GEO	CIÊN	MAT	MAT	MAT	CIÊN	ARTE	HIST
20h20 - 21h00	IFSP	IFSP	IFSP	IFSP	PORT	PORT	PORT	HIST	GEO	INGL	MAT	MAT	MAT	ARTE	CIÊN	GEO
intervalo																
21h10 - 21h50	IFSP	IFSP	IFSP	IFSP	PORT	PORT	PORT	GEO	CIÊN	HIST	MAT	MAT	MAT	CIÊN	HIST	GEO
21h50 - 22h30	IFSP	IFSP	IFSP	IFSP	PORT	PORT	PORT	HIST	GEO	CIÊN	MAT	MAT	MAT	CIÊN	HIST	GEO



CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

CMASH - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata de nº 02/2026 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Hortolândia – SP (CMASH), realizada no dia treze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com início às oito horas e vinte minutos.

Estiveram presentes na reunião os(as) conselheiros(as): Elisa Rodrigues Guimarães, Francine de Souza Lino Choqueta, Kezia Gomes, Matheus Teruhiko Watanabe Silva, Francisca Sandra Vitor Solon, Auricélia Batista de Souza, Edileusa Santos do Nascimento, Iriane Alves dos Santos, Mayara Mendes de Oliveira, e a Secretária Executiva Nilma Oliveira Lunardelli, além da convidada Manuela Sousa Dias Gomes. O presidente Jesus iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. A vice-presidente Francine realizou a leitura da Ata nº 01/2026 da reunião ordinária realizada no dia 09/01/2026, a qual foi apreciada e aprovada por unanimidade. Em continuidade, realizou a leitura da Ata nº 01/2026 da reunião extraordinária, realizada de forma online no dia 05/02/2026, na qual foram aprovados os ofícios DOCS BS147P, R5Z9SX e LYS6YL. Durante a leitura da referida ata, foi observado pelos presentes que a data da reunião constava incorreta. A conselheira Kezia Gomes apontou que o Ofício LYS6YL, referente à reprogramação dos Recursos Estaduais, necessitava de maior detalhamento, pois não estava claro no documento o destino do valor apresentado. O presidente Jesus sugeriu que fosse elaborada uma errata para a devida correção e posterior publicação no diário oficial. Leitura do ofício nº 026/2026 de nova indicação da casa esperança saída da Luzeni da Silva, indicação de Karina Mendonça. Ainda com a palavra, a conselheira Kezia Gomes colocou em pauta a elaboração de ofício à OSC INFAF, solicitando esclarecimentos acerca do serviço prestado. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 8h42min.

Jesus José Ribeiro da Costa
Presidente do CMASH

Nilma Oliveira Lunardelli
Secretária executiva - CMASH

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23/02/2026.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se na sede do Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Amoreiras, 375, Parque dos Pinheiros, os membros do Conselho Municipal de Saúde biênio 2024-2026. **Usuários Titulares:** Maria Das Dores Taveira Santos, Mauro Selço Salvino de Mendonça, Darci Pinheiro de Oliveira, Fernando Henrique da Silva, Antonio Sergio Perogil e Silvio Paulo Garcia. **Usuários Suplentes:** Olival Florentino Barbosa. **Trabalhadores Titulares:** Maria Claudete dos Santos Braz, Claudineia Machado dos Santos e Eder Santos Mendes de Assis. **Gestores Titulares:** Aparecida Bambini Naide e Denis André José Grupe. **Gestores Suplentes:** Aline Marcelino Garcia, Ricardo Gesualdo, Renato Lopes Machado e Maria de Fátima a Gomes. Com as seguintes pautas. **Item I:** Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA 3º Quadrimestre de 2025. **Item II:** Resolução. **Item III:** Informes. O presidente, Mauro Mendonça iniciou a reunião solicitando parecer do representante da comissão fiscal, sendo na pessoa do conselheiro Antonio Sergio Perogil, onde o mesmo informou que a comissão emitiu parecer favorável ao relatório apresentado. Com a palavra o secretário de saúde doutor Denis, informou sobre a atuação da OS (organização Social) BHCL - Beneficência Hospitalar Cezario Lange, o secretário Denis destacou que a posição do conselho municipal de saúde, em relação a OS e serviços terceirizados, sempre foi contrária, porém, o conselho entendeu a necessidade para que população não ficasse desassistida. Denis informa que a BHCL, obteve parecer regular na atuação no município e que a mesma seguira com o contrato de prestação de serviços. Em andamento, segue reunião com a apresentação do **Item I:** Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA 3º Quadrimestre de 2025. Após apresentação e esclarecimentos precisos, segue para votação ficando APROVADA por 14 votos favoráveis e uma abstenção do conselheiro Eder Mendes que justifica abster por haver metas que não foram atingidas. Segue reunião com **Item II:** Resolução. Foi apresentada a Resolução nº 02, de 23 de fevereiro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Hortolândia-SP, que dispõe sobre: Aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 3º Quadrimestre de 2025, da Secretaria de Saúde. Após leitura, segue para votação ficando APROVADA por 14 votos favoráveis e uma abstenção. Segue reunião com **Item III:** Informes. O Presidente Mauro Mendonça encerra a reunião, agradecendo a participação de todos e informando sobre o término do mandato atual, que será em 28/02/2026. Relata sobre a atuação dos conselheiros ao longo de quatro anos, sendo atuante e incisivo nas ações. Doutor Denis, coordenador da comissão eleitoral, informa que a posse dos novos membros eleitos será dia 27/02/2026 às 14:00 horas na sede do CMS, os mesmos serão informados por meio de convocação. Encerrada a reunião, e não havendo nada mais a ser tratado, eu, Lourdes Costa, lavrei os registros da presente ata, que segue apreciada por todos os acima referenciados.

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HORTOLÂNDIA-SP.

Dispõe sobre: Aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 3º Quadrimestre de 2025, da Secretaria de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Hortolândia-SP, em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei n.º 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 696, de 21 de setembro de 1998, do Município de Hortolândia, e suas alterações contidas na Lei n.º 3.504, de 14 de junho de 2018.

Considerando as necessidades legais, que o Conselho Municipal de Saúde participe da discussão e aprovação das prestações de contas da saúde.

Considerando que o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 3º Quadrimestre de 2025, da Secretaria de Saúde, e as informações financeiras foram repassadas em tempo hábil aos conselheiros, para discussão e esclarecimentos.

Considerando que a Comissão Fiscal analisou, discutiu sobre o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 3º Quadrimestre de 2025, da Secretaria de Saúde, emitiu parecer favorável do mesmo.

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, o Conselho Municipal de Saúde aprovou, por 14 (quatorze) votos favoráveis e uma abstenção, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 3º Quadrimestre de 2025, da Secretaria de Saúde.

Resolve:

Artigo 1º: Aprovar por 14 (quatorze) votos favoráveis e uma abstenção, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 3º Quadrimestre de 2025, da Secretaria de Saúde.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

HORTOPREV INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

Licitações

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 001/2026 **OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTUDO ATUARIAL” Diante dos elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº 3519071.419.00001104/2025-83, notadamente composto pelo parecer jurídico e justificado com base nas disposições legais contidas no Inciso III, alínea “c” Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, a diretora Superintendente, **ADJUDICA O OBJETO** a favor da MAGMA ASSESSORIA LTDA com CNPJ nº 09.456.434/0001-75 pela importância de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) e **HOMOLOGA a presente inexigibilidade.** As despesas referentes a este processo, no exercício de 2026, ocorrerão na conta da dotação orçamentária registrada sob nº 0301.01.09.272.0301.2.140, Elemento de Despesa 3.3.9035. “MARIA LUISA DENADAI - DIRETORA SUPERINTENDENTE - HORTOPREV”. Hortolândia, 23 de fevereiro de 2026.

Portarias

PORTARIA Nº 014/2026

“NOMEIA SERVIDOR EFETIVO”

Maria Luísa Denadai, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia, no uso de suas atribuições e considerando os elementos constantes do Edital nº 001/2020-HORTOPREV, obedecida a ordem de classificação — pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público, o(a) senhor(a) ANA CAROLINA THIE NISHIHARA KOKI, inscrito(a) no CPF nº 323.***.***-37, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotado(a) nesta Autarquia Previdenciária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Hortolândia, 24 de fevereiro de 2026.

Maria Luísa Denadai
Diretora Superintendente